



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 010/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 010/2024, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, E O INSTITUTO FERNANDO FILGUEIRAS - IFF, QUE TEM POR OBJETO DISCIPLINAR O REPASSE DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO DESTINADA AO CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL DE ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM E PARTEIRAS.

Pelo presente instrumento, de um lado o **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da Secretaria da Saúde - SESAB, com sede nesta cidade na 4ª Av. Plataforma 4, Lado "B", Salvador, Estado da Bahia, CEP 41.750-300, neste ato representada por sua titular, Secretária da Saúde **Dra. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**, devidamente autorizada por Ato de Delegação do **Sr. GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de janeiro de 2023, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado o **INSTITUTO FERNANDO FILGUEIRAS - IFF**, em face do constante no Processo Administrativo (019.16619.2024.0116457-01), celebram o presente Termo Aditivo ao **Contrato de Gestão 010/2024**, fazendo-o mediante cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do ajuste firmado entre as partes, em cumprimento à decisão cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADI nº 7.222 e com fundamento no Parecer nº PA-NSESAB-310-2023, a fim de estabelecer os procedimentos e condições para o repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, cujo instrumento que passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da Contratada:

IV – Prestar contas da utilização dos valores recebidos a título de assistência complementar para pagamento do piso salarial nacional dos profissionais da enfermagem, através da apresentação de folhas de pagamento, comprovantes bancários, balanços e outros documentos requeridos pela Administração Pública, que deverão ser guardados pela por, no mínimo, 05 (cinco) anos;

V – Informar à SESAB, até o dia 05 de cada mês, os dados relativos aos profissionais

beneficiados pela Lei 14.434/2022 que atendam pelo Sistema Único de Saúde (SUS), para fins de alimentação da plataforma InvestSUS, observando a formatação padrão estabelecida pelo Ministério da Saúde, sob pena de suspensão dos repasses na forma da Portaria GM/MS nº 1.135/2023.

[...]

CLÁUSULA QUINTA – DO REPASSE DOS RECURSOS NECESSÁRIOS

[...]

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO

SESAB repassará à Contratada o valor disponibilizado pelo Ministério da Saúde, a título de auxílio financeiro complementar para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras estabelecido pela Lei nº 14.434/2022, conforme Portarias editadas pelo Ministério da Saúde.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO

Os valores repassados a título de auxílio financeiro complementar da União para cumprimento do piso salarial nacional dos profissionais da enfermagem destinam-se exclusivamente à complementação da remuneração de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras para cumprimento do piso estabelecido pela Lei nº 14.434/2022, devendo a Contratada realizar os pagamentos aos beneficiários, vedada destinação diversa.

[...]

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os valores repassados à Contratada a título de auxílio financeiro complementar da União previstos na CLÁUSULA QUINTA – DO REPASSE DOS RECURSOS NECESSÁRIOS, correrão à conta da Dotação Orçamentária 33.50.85, fonte identificada como DR FTFE: 1.605.0.284.000000.00.00.00 - Assistência Financeira da União para Pagamento do Piso Salarial Enfermagem/TR SUS-GESTÃO DO SUS-Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, Programa de Trabalho 10.302.5018.00UW – Assistência Financeira Complementar aos Estado, ao Distrito Federal e aos Municípios para o pagamento do piso salarial nacional dos profissionais da enfermagem

[...]

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 010/2024

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do ajuste ora aditado, que não colidam com este instrumento.

E, por estarem assim, justos e acordados, assinam este instrumento.

Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana

Secretária da Saúde

Marco Antônio Mariani Andrade

CPF nº. 899.135.235-91

José Antônio Andrade

CPF nº. 019.643.725-34



Documento assinado eletronicamente por **José Antônio Andrade, Representante Legal da Empresa**, em 31/07/2024, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Mariani Andrade, Representante Legal da Empresa**, em 31/07/2024, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretário(a) Estadual de Saúde**, em 31/07/2024, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00094863498** e o código CRC **7737747F**.

Referência: Processo nº 019.16619.2024.0116457-01

SEI nº 00094863498

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS - DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS - DGGUP - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS - DAOUP. RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 010/2024. CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE / FESBA. CONTRATADO: IFF - INSTITUTO FERNANDO FILGUEIRAS, com CNPJ/MF nº 07.133.125/0001-39, representado pelo SR. MARCO ANTÔNIO MARIANI ANDRADE e SR. JOSÉ ANTÔNIO ANDRADE. OBJETO: alteração do ajuste firmado entre as partes, em cumprimento à decisão cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI nº 7.222 e com fundamento no Parecer nº PA-NSESAB-310-2023, a fim de estabelecer os procedimentos e condições para o repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras. Data da assinatura: 31/07/2024. Processo nº 019.16619.2024.0116457-01. DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA. SECRETÁRIA DA SAÚDE.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS - DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS - DGGUP - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS - DAOUP. RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 009/2024. CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE / FESBA. CONTRATADO: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RUY BARBOSA (SCMRB), com CNPJ/MF nº 15.093.966/0001-98, representada por MARISTELA ALENCAR DE ALCÂNTARA. OBJETO: alteração do ajuste firmado entre as partes, em cumprimento à decisão cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI nº 7.222 e com fundamento no Parecer nº PA-NSESAB-310-2023, a fim de estabelecer os procedimentos e condições para o repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras. Data da assinatura: 01/08/2024. Processo nº 019.16619.2024.0090371-97. DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA. SECRETÁRIA DA SAÚDE.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC/SESAB
COORDENAÇÃO DE COMPRAS- CCO/CEAC/SESAB
RESUMO DE AFM'S

Nome	Valor Total	CNPJ	Fornecedor	AFM / APS	Assinatura da AFM/APS
REFRIGERADOR	R\$ 54.240,00	45.924.267/0001-03	JVS COMERCIO LTDA	19.004.00705/2024	02/08/2024

Kilson Lomanto
Diretor de Compras - CCO
Central de Aquisições e Contratações - CEAC/CCO
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB/CEAC/CCO

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
RESUMO DA PUBLICAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM
RESUMO DA PUBLICAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - APS

AFM/APS	FORNECEDOR	MODALIDADE	VALOR	PROCESSO
19.006.00035/2024	SMA COMERCIO DE EQUIPAMENTO MEDICOS E DE FISIOTERAPIA LTDA	DISPENSA ELETRÔNICA Nº 19.006.2024.0025	1.600,00	019.5182.2024.0081098-33
19.006.00030/2024	BAHIA GRAF LTDA	LICITAÇÃO 09.009 - PE098/2023	240,00	019.5182.2024.0081098-33
19.006.0031/2024	SIMÕES E SIMÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	LICITAÇÃO 09 .009 - PE042/2024	559,00	019.17356.2024.0113070-68
19.006.00032/2024	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	LICITAÇÃO 09.009 - PE042/2024	582,00	019.17356.2024.0113100-18
19.006.00033/2024	ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA	LICITAÇÃO 09.009 - PE136/2023	154,40	019.0147.2024.0100622-86
19.006.00034/2024	LICITAÇÃO 09.009 - PE136/2023	LICITAÇÃO 09.009 - PE136/2023	76,00	019.0147.2024.0100622-86

Em 01/08/2024.

JANAÍNA PERALTA DE SOUZA
Superintendente de Recursos Humanos da Saúde

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE-SUREGS.

APS	Modalidade	Fornecedor	Objeto	Nota Fiscal	Valor Nota Fiscal
19.009.00005/2024	Dispensa 003/2024 (Decisão Judicial)	Santa Casa de Misericórdia da Bahia / Hospital Santa Izabel	Cintilografia Perfusão Pulmonar	00072080	650,00

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS
RESUMO DO TERMO ADITIVO, celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria Estadual de Saúde, e a FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF-SUS. CNPJ: 11.020.634/0001-22 PROCESSO: 019.5351.2022.0024890-76. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 104/2022 por 02 (dois) anos, a contar do seu vencimento, mantendo-se desta forma as ações de apoio institucional a esta Superintendência, visando a manutenção das Ações de Regulação da Atenção à Saúde, contribuindo, ao final, na melhoria dos serviços de saúde ofertados aos usuários do SUS e seu respectivo acompanhamento. Valor total de R\$117.702.338,16 (cento e dezessete milhões, setecentos e dois mil, trezentos e trinta e oito reais e dezesseis centavos). Dotação orçamentaria: Unidade Gestora:

3.19.601.0006, Projeto atividade: 6146/101253136146 - 3.3.90.39.00, Fonte: 100/130/281/284. Data da Assinatura: 01/08/2024.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS
RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESAO Nº 54/2023

Processo Nº 019.8842.2023.0010468-07. Credenciante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. Credenciado:

Pobres substituem classe média na revolta contra o chavismo

AGÊNCIA O GLOBO

Na primeira viagem que fiz a Caracas, em abril de 2002, para cobrir um golpe contra o então presidente Hugo Chávez (1999-2013), uma das reportagens obrigatórias em campo era visitar os chamados bairros caraquenhos, as favelas da capital venezuelana, para fazer o que chamamos de “fala povo” e entender qual era o sentimento das classes mais baixas sobre o líder bolivariano. Naquela viagem, visitei os bairros de Petare, considerada a maior favela da América Latina, e 23 de Janeiro, onde está localizado o Quartel da Montanha 4F (em referência à tentativa de golpe de Estado de 4 de fevereiro de 1992, comandada pelo ex-presidente) e, desde março de 2013, enterrado Chávez. Ouvi depoimentos diversos, mas, em todos os casos, de elogio, lealdade e apoio ao chavismo. Para quem conheceu o culto a Chávez em seu auge — um mito vivo —, foi surpreendente e impactante ver moradores desses mesmos bairros, e de muitos outros, “desceram o cerro”, como dizem os venezuelanos, para protestar contra a contestada reeleição de Nicolás Maduro.

A migração em massa de eleitores do chavismo para a oposição é um fenômeno político natural, passados 25 anos desde a chegada de Chávez ao poder e, sobretudo, após os

GOVERNO DO ESTADO

BAHIA

SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE – SAIS - DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS – DGGUP - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL AS UNIDADES PRÓPRIAS – DAOP. RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 010/2024. CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE / FESBA. CONTRATADO: IFF - INSTITUTO FERNANDO FILGUEIRAS, com CNPJ/MF nº 07.133.125/0001-39, representado pelo SR. MARCO ANTÔNIO MARIANI ANDRADE e SR. JOSÉ ANTÔNIO ANDRADE. OBJETO: alteração do ajuste firmado entre as partes, em cumprimento à decisão cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADI nº 7.222 e com fundamento no Parecer nº PA-NSESAB-310-2023, a fim de estabelecer os procedimentos e condições para o repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras. **Data da assinatura:** 31/07/2024. **Processo nº** 019.16619.2024.0116457-01. **DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA. SECRETÁRIA DA SAÚDE.**

SESAB

GOVERNO DO ESTADO

BAHIA

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 223/2024 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 14.634/2023, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE REFRIGERADOR. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS, entre os dias 03/08/2024 a 06/08/2024, das 08h30min às 17h00min, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado “A”, Salvador – Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cbp@saude.ba.gov.br. O descritivo do item poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br> ou por meio de solicitação via e-mail: ceac.cbp@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 02 de agosto de 2024. Emmanuel Santos de Oliveira - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.**

SESAB

GOVERNO DO ESTADO

BAHIA

SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE – SAIS - DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS – DGGUP - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL AS UNIDADES PRÓPRIAS – DAOP. RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 009/2024. CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE / FESBA. CONTRATADO: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RUY BARBOSA (SCMRB), com CNPJ/MF nº 15.093.966/0001-98, representada por MARISTELA ALENCAR DE ALCÂNTARA. OBJETO: alteração do ajuste firmado entre as partes, em cumprimento à decisão cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADI nº 7.222 e com fundamento no Parecer nº PA-NSESAB-310-2023, a fim de estabelecer os procedimentos e condições para o repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras. **Data da assinatura:** 01/08/2024. **Processo nº** 019.16619.2024.0090371-97. **DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA. SECRETÁRIA DA SAÚDE.**

SESAB

GOVERNO DO ESTADO

BAHIA

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 222/2024 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 14.634/2023, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE TABLET. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS, entre os dias 03/08/2024 a 06/08/2024, das 08h30min às 17h00min, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado “A”, Salvador – Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cbp@saude.ba.gov.br. O descritivo do item poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br> ou por meio de solicitação via e-mail: ceac.cbp@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 02 de agosto de 2024. Emmanuel Santos de Oliveira - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.**

SESAB

GOVERNO DO ESTADO

BAHIA

SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE – SAIS - DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS – DGGUP - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL AS UNIDADES PRÓPRIAS – DAOP. RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 008/2024. CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE / FESBA. CONTRATADA: FUNDAÇÃO ABM DE PESQUISA E EXTENSÃO NA ÁREA DA SAÚDE – FABAMED, com CNPJ nº 05.413.531/0001-20, representada por Sr. JOSÉ SATURINO RODRIGUES e pela Sra. MARIA HELENA RODRIGUES FERNANDES. OBJETO: alteração do ajuste firmado entre as partes, em cumprimento à decisão cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADI nº 7.222 e com fundamento no Parecer nº PA-NSESAB-310-2023, a fim de estabelecer os procedimentos e condições para o repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras. **Data da assinatura:** 01/08/2024. **Processo nº** 019.16619.2024.0116455-31. **DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA. SECRETÁRIA DA SAÚDE.**

SESAB

GOVERNO DO ESTADO

BAHIA

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 224/2024 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 14.634/2023, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAO X. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS, entre os dias 03/08/2024 a 06/08/2024, das 08h30min às 17h00min, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado “A”, Salvador – Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cbp@saude.ba.gov.br. O descritivo do item poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br> ou por meio de solicitação via e-mail: ceac.cbp@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 02 de agosto de 2024. Emmanuel Santos de Oliveira - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.**

SESAB

Brasil não segue EUA na Venezuela, e diplomatas veem risco de radicalização



CINCO DIAS após as eleições, integrantes do Itamaraty já falam, em conversas privadas, do risco de recrudescimento do regime de forma parecida a do ditador da Nicarágua

FELIPE FRAZÃO
AGÊNCIA ESTADO

A decisão do governo dos Estados Unidos de reconhecer uma vitória da oposição na eleição presidencial na Venezuela lança pressão para que se iniciem conversas sobre uma transição de governo em Caracas, mas não será seguida pelo Brasil. Cinco dias após as eleições, sem que o chavismo tenha apresentado evidências da alegada e improvável reeleição do ditador Nicolás Maduro, integrantes do Itamaraty já falam, em conversas privadas, do risco de recrudescimento do regime à la Daniel Ortega, o ditador da Nicarágua que perseguiu e encarcerou opositores e até a Igreja Católica. É algo a ser evitado, dizem esses diplomatas, e Maduro tem dado sinais de que pode apostar nessa via.

“Dada a evidência esma-

gadora, está claro para os Estados Unidos e, mais importante, para o povo venezuelano, que Edmundo González Urrutia ganhou a maioria dos votos na eleição presidencial de 28 de julho na Venezuela”, disse o secretário de Estado dos EUA Antony Blinken em um comunicado nesta quinta-feira, dia 1º, depois de a Casa Branca indicar que a “paciência estava se esgotando”.

Em comunicado, o chefe da diplomacia dos Estados Unidos afirmou que “embora os países tenham adotado diferentes abordagens em resposta, nenhum deles concluiu que Nicolás Maduro recebeu a maioria dos votos nessa eleição”. Ele disse ainda que “agora é o momento de os partidos venezuelanos iniciarem discussões sobre uma transição respeitosa e pacífica”.

Embora os presidentes Joe Biden e Luiz Inácio Lula da Silva tenham prometido “coordenação es-

treita” na questão venezuelana, os governos dos Estados Unidos e do Brasil vão seguir em raias distintas. A diplomacia brasileira diz que cada país preservou sua liberdade de se manifestar e não combinou uma estratégia amarrada.

Entenda a crise na Venezuela

Os presidentes mantêm e seguirão em contato. Eles já cobraram em conjunto a publicação de resultados completos e detalhados por mesa de votação, mas a partir de agora Washington deu um passo além, reconhecendo um desfecho - a derrota de Maduro - como o legítimo.

Estadão Conectado

O Brasil não. O Palácio do Planalto vai seguir na “receita do diálogo”, embora não esteja ainda definido até quando esperar pela ação das autoridades eleitorais venezuelanas - que são chavistas. Ao mesmo tempo, a diplomacia busca manter os canais com a oposição.

Moraes pede 17 anos de prisão para ‘Fátima de Tubarão’

CORREIO BRAZILIENSE

O Supremo Tribunal Federal (STF) iniciou nesta sexta-feira (2/8) o julgamento da ação penal contra Maria de Fátima Mendonça Jacinto, conhecida como “Fátima Tubarão”. Ela é acusada pela Procuradoria-Geral da República (PGR) de participação na invasão e depredação das sedes dos Três Poderes, em 8 de janeiro de 2023. A idosa ficou conhecida após circular um vídeo durante o vandalismo no Palácio do Planalto. “Vamos para a guerra, é guerra agora. Vamos pegar o Xandão agora”, disse Fátima, fazendo referência ao ministro Alexandre de Moraes.

Justiça da Venezuela chama partidos para periciar resultado de eleição

AGÊNCIA BRASIL

O Tribunal Supremo de Justiça (TSJ) da Venezuela convocou os dez candidatos à eleição presidencial do país para comparecer à Corte nesta sexta-feira (2), às 3h da tarde (horário de Brasília), para iniciar a apuração sobre o resultado da votação do último

domingo (28).

O TSJ aceitou recurso apresentado pelo presidente Nicolás Maduro, que solicita uma perícia técnica de todo o processo eleitoral para que se apresentem as atas e documentos em mãos de todos os partidos com os dados das mais de 30 mil mesas de votação. “Se admite, se avoca e inicia o processo de investigação e verificação para certificar de maneira irrestrita os resultados do processo eleitoral realizado em 28 de julho de 2024”, afirma, em decisão, a sala eleitoral do tribunal venezuelano, acrescentando que irá “assumir o compromisso com a paz, a democracia e em procura da ordem Constitucional da República”.

O TSJ aceitou recurso apresentado pelo presidente Nicolás Maduro, que solicita uma perícia técnica

PONTO DE VISTA:

Maduro entre fraude, repressão e calote ao Brasil

TÚLIO RIBEIRO

Depois de se declarar presidente, onde o mundo não acredita que venceu até dia 3 de agosto, as atas não foram mostradas.já passou da hora, Nicolás Maduro controla todas as instituições federais, inclusive o judiciário e CNE que controla a apuração. Mas a oposição já tem 80 % das atas. O resultado que se apresenta com atas na mãos dos partidos aclearam um frente de Edmundo González de 3.608.289 sobre atual presidente(6.457.637 a 2.849.343). São 68% da Frente Unitária e apenas 29% para o PSUV do oficialismo, irreversível. O presidente da Venezuela, Nicolás Maduro, anunciou ter ditado mais de 1.200 pessoas por participarem de protestos contra as eleições do último domingo (28/7), inclusive crianças. A declaração foi feita na rede social X, ameaça e violência contra a população é a maior arma de Maduro.

Diante da realidade os Estados Unidos assumiu protagonismo em nota divulgada nesta quinta-feira (1º), o governo anunciou que reconhece o opositor Edmundo González como o vencedor da eleição presidencial na Venezuela, realizada no último domingo (28). A declaração, assinada pelo secretário de Estado americano, Antony Blinken, apontou que o resultado do Conselho Nacional Eleitoral (CNE), controlado pelo chavismo, dando a vitória ao ditador Nicolás Maduro, “não

representa a vontade do povo venezuelano”.Argentina reconheceu também Edmundo González como presidente eleito da Venezuela.Desta forma, o governo argentino junta-se aos Estados Unidos, Uruguai e ao Peru, que reconheceram González presidente, desconhecendo a reeleição de Maduro nas eleições gerais de domingo Blinken condenou as ameaças de Maduro contra González e contra a líder opositorista María Corina Machado pedindo proteção para ambos e a libertação de presos políticos e de manifestantes que participaram dos protestos contestando o resultado do CNE.“Nos dias que se seguiram à eleição, consultamos amplamente parceiros e aliados em todo o mundo e, embora os países tenham adotado abordagens diferentes para responder, nenhum concluiu que Nicolás Maduro recebeu a maioria dos votos nesta eleição”, justificou o secretário.

A Europa também se posicionou fortemente .O ministro dos Negócios Estrangeiros de Itália, AntonioTajani, condenou esta sexta-feira as medidas de detenção adotadas contra cidadãos venezuelanos , incluindo italo-venezuelanos , após as eleições na Venezuela e mostrou a sua preocupação com as continuas restrições à liberdade de imprensa no país . “A Itália está ao lado do povo venezuelano, que manifestou a sua vontade”, disse Tajani numa nota. No texto, ele pediu respeito ao voto democrático, “pisoteado pelas inúmeras manipulações do resultado da votação”. Principalmente na

transmissão de dados, registados por observadores eleitorais independentes”.Tajani também lembrou a recente declaração dos ministros das Relações Exteriores do G7, do qual a Itália detém a presidência. Da mesma forma, condenou o uso da força por parte de Nicolás Maduro contra os manifestantes nos protestos na Venezuela.

A Colômbia também abandonou Maduro e suas fraudes.“Petro está ciente de que Maduro perdeu as eleições: Colômbia trabalha por uma negociação na Venezuela”. Fonte próxima ao presidente colombiano disse que o presidente está trabalhando para dar condições ao chavismo para conseguir uma transição pacífica.Segundo a fonte, o principal problema é que Nicolás Maduro e a sua comitiva se sentem encurralados e não querem abrir mão do poder por medo do que lhes acontecerá, dada a atual situação de pressão dentro e fora do país” publicou El Nacional.“A Colômbia está trabalhando para dar-lhes condições. Principalmente, ao tirar de Maduro a recompensa de 15 milhões de dólares oferecida pelos Estados Unidos”, declarou a imprensa colombiana. Na verdade, o que está acontecendo é uma negociação delicada e que a qualquer declaração o chavismo se sente atacado.

Neste contexto, quanto mais se eleva a tensão política sobre as eleições na Venezuela aumenta, a dívida bilionária do país com o Brasil segue sem perspectiva de ser quitada. O montante atualizado do débito chega a US\$ 1,67 bilhão (R\$ 9,4

bilhões), conforme informou o Ministério da Fazenda, e remete a empréstimos feitos por governos petistas à ditadura chavista para obras de infraestrutura na Venezuela. As negociações estão paralisadas desde o ano passado e a instabilidade política no país vizinho pode retardar ainda mais um acordo.

O país caribenho passou a atrasar os pagamentos desses empréstimos em 2017.Se Maduro conseguir se manter no poder, a discussão sobre o futuro se tornará irrelevante, dado que os desdobramentos seriam essencialmente incertos, pontua. Por outro lado, se a oposição conseguir assumir o poder, a questão da dívida pode voltar a ser relevante. Nesse cenário, [Edmundo González] Urrutia, conhecido por sua ampla experiência diplomática, poderia ganhar destaque. Lula que apoia Maduro, não conseguiu nem atas, imagina se vai cobrar a dívida.Uma equipe da Fazenda vinha tentando fazer novos contatos com representantes do regime venezuelano, mas não obteve retorno. Além das parcelas em atraso, o regime chavista tem parcelas em aberto até janeiro de 2025 que somam o valor de US\$ 31 milhões. A queda do ditador por fraude ajudará todo continente, diminuindo as migrações, a repressão e permitir uma vida digna aos venezuelanos.

Túlio Ribeiro é economista, mestre em história e doutor em política estratégica.



OAB vai dar assistência a advogado que teve celular apreendido pela PF

OPERAÇÃO A Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) - seção Bahia ingressou na quinta-feira (1º) no procedimento criminal da Polícia Federal (PF) em que o advogado Marinho Soares foi alvo de mandado de busca e apreensão e vai prestar assistência a ele durante a operação.

A entidade argumenta que o criminalista foi atingido em razão de ter recebido honorários de cliente, enquanto que a investigação aponta para envolvimento com lavagem de dinheiro. "A interpretação dada aos fatos é extremamente perigosa para a advocacia e para a sociedade, uma vez que confunde o advogado com o cliente e interpreta como um ato de lavagem de dinheiro o simples recebimento de honorários, criminalizando de maneira injustificável o exercício da advocacia", disse a OAB.

Marinho também protestou contra a ação nas redes sociais. Em um vídeo publicado no Instagram, ele relatou que os agentes policiais cumpriram um mandado de busca e apreensão por ter recebido dinheiro de um cliente que é investigado. "Será que foram também na padaria em que

ele (o investigado) compra pão ou no posto em que ele abastece o carro? Criminalizar a advocacia é um golpe fatal no estado democrático de direito", criticou o advogado. Segundo ele, a PF apreendeu apenas seu celular.

Em nota, a OAB concordou com o advogado e ressaltou que a Lei Federal 8.906/94 garante o recebimento de honorários até mesmo quando houver bloqueio universal do patrimônio do cliente. Quanto à apreensão, a OAB da Bahia disse que considera as ações equivocadas e danosas para a advocacia.



Advogado Marinho Soares

QUATRO SÃO MORTOS EM AÇÃO DA POLÍCIA

RECÔNCAVO Quatro homens morreram após um confronto contra policiais militares na noite de quinta-feira (1º) em Santo Antônio de Jesus, no Recôncavo Baiano. Segundo a Polícia Militar, os PMs foram acionados para verificar uma denúncia de sequestro em andamento em que vários homens invadiram uma residência. Quando chegaram ao local, teriam sido recebidos a tiros pelos infratores que ten-

tavam invadir um imóvel. Houve troca de tiros e, cessados os disparos, três homens foram encontrados feridos. "Um outro suspeito, em ato de fuga, continuou atirando e, após o confronto, foi encontrado ao solo", acrescentou a PM, em nota. Os quatro feridos foram socorridos para o hospital, onde morreram. Foram apreendidos dois revólveres, duas pistolas e uma réplica de arma de fogo.



DIVULGAÇÃO

PMs são alvos de operação por execução de jovem

Agentes cumpriram dez mandados de busca e apreensão em Itabuna e Uruçuca

ITABUNA Sete policiais militares investigados pela execução de um jovem em Itabuna, no sul do estado, foram alvos na manhã dessa sexta-feira (2) de dez mandados de busca e apreensão nos municípios de Itabuna e Uruçuca, no sul baiano. Um policial foi conduzido para a Coordenadoria da Polícia Civil de Ilhéus por posse ilegal de arma de fogo.

Os PMs são investigados por participação na morte do jovem Hebert Oliveira dos Santos, ocorrida em 9 de janeiro de 2023, em Itabuna. As circunstâncias da morte indicam que o modo de ação foi de uma execução sumária, quando o acusado do crime é morto sem o benefício de um julgamento. Os mandados de busca e apreensão foram expedidos pela Vara do Juri de Itabuna.

As buscas foram realizadas em residências, em uma loja comercial, e na sede do 15º Batalhão da Polícia Militar, onde foram apreendidos aparelhos de telefone celular, pen drives, armas, munições e documentos. As análises contribuirão para uma completa apuração das responsabilidades.

A ação faz parte da operação Modus Operandi, um desdobramento de investigação conduzida pelo Ministério Público da Bahia (MP), em uma ação integrada dos Grupos de Atuação Especial Operacional de Segurança Pública (Geosp), Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas e Investigações Criminais (Gaecco), da 14ª Promotoria de Justiça de Itabuna e de unidades da Secretaria da Segurança Pública, por meio da Força Correcional (Force) e da Corregedoria da PM.

FARMÁCIA

flora

MANIPULAÇÃO

Shopping Barra

Empório Itaigara

Salvador Shopping

ASSINANTE CLUBE CORREIO

20%

DE DESCONTO.

(71) 99255-0167

@farmaciaflora

Clube Correio

QUEM TEM, PODE MAIS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI
CNPJ: 13.857.537/0001-55
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
O município de Jussari, por meio da Proposta Oficial, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2024, objetivando a futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE IMPRESSOS GRÁFICOS EM GERAL E DE COMUNICAÇÃO VISUAL, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUSSARI-BA. O envio das propostas será realizado exclusivamente através do Portal Bolsa de Licitações do Brasil B.L.L. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:30 do dia 16/08/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h do dia 16/08/2024. Horário de Brasília. O Edital encontra-se disponível no Diário Oficial do Município: <http://www.pmsusarri.ba.gov.br> e no site da B.L.L. www.bllcompras.org.br. Informações e dúvidas sobre o edital devem ser encaminhadas para o endereço de e-mail: licitacao@jussari.ba.gov.br e sobre o sistema, exclusivamente, através do Suporte B.L.L. nos telefones (46) 35202107 e 3520-2103. Demais publicações serão disponibilizadas no DOM.

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
CNPJ: 13.913.140/0001-00
AVISO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024 - Objeto: contratação de empresa para aquisição de três consultórios prime 5 flex odontológico e dois compressor de ar odontológico destinado ao CEO (Centro de especialidade odontológica) na sede do município, pelo menor preço, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de Referência deste Edital que serão fornecidos conforme necessidade do Fundo Municipal de Saúde. - Recebimento da proposta dia 16.08.24, às 9:00 e início da disputa às 09:30h do dia 16.08.2024. - Edital local: no sistema eletrônico <https://www.licitanet.com.br/> - Acesso Identificado no link - LICITANET - Informações pelo e-mail: licitacao@santana.ba.gov.br e telefone: (77) 3484 - 2148, das 08h às 13h. Maísa Cristiane Neves de Almeida - Pregoeira.

GOVERNO DO ESTADO BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS - DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS - DGGUP - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS - DAOP. RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 010/2024. CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE / FESBA. CONTRATADO: IFF - INSTITUTO FERNANDO FILGUEIRAS, com CNPJ/MF nº 07.133.125/0001-39, representado pelo SR. MARCO ANTÔNIO MARIANI ANDRADE e SR. JOSÉ ANTÔNIO ANDRADE. OBJETO: alteração do ajuste firmado entre as partes, em cumprimento à decisão cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI nº 7.222 e com fundamento no Parecer nº PA-NSESAB-310-2023, a fim de estabelecer os procedimentos e condições para o repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiros. Data da assinatura: 31/07/2024. Processo nº 019.16619.2024.0116457-01. DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA. SECRETÁRIA DA SAÚDE.
SESAB